



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO DE **SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Anfilófilo Feitosa, nº 22, Centro, Custódia/PE, inscrita no CNPJ N.º 21.864.311/0001-79, neste ato representada por **Marciane Alves de Brito**, brasileira, casada, Empresária, Portadora do RG N.º 11.094.152 SDS/PE e CPF N.º 845.052.224-20, residente na Rua Anfilófilo Feitosa, nº 22, Centro, Custódia/PE.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 332/2024 – SIOSP**, da lavra da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado de 09 de abril 2024, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **05 de abril de 2024**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Raphael Barros de Lima - CREA/PE nº 60273, datado no dia 25 de Março de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de inclusão de novos serviços e acréscimos nos quantitativos de serviços já existentes na planilha.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, I, alínea "a", §1º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 195/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 30 de Agosto de 2023, com data da assinatura da Ordem de Serviço em 13 de Setembro de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R\$ 372.736.73 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)**, o valor de R\$ 89.111,59 (oitenta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde a acréscimo de 23,907380954917% de percentual de **ADIÇÃO** e padecendo uma



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SUPRESSÃO de R\$ 660,23 (seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos), correspondendo a 0,17713038368931% do mesmo, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 461.188,09 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 15 de abril de 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

**MARCIANE ALVES DE
BRITO:84505222420**

Assinado de forma digital por MARCIANE
ALVES DE BRITO:84505222420
Dados: 2024.04.15 11:46:55 -03'00'

VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº 21.864.311/0001-79
MARCIANE ALVES DE BRITO
CPF Nº 845.052.224-20
REPRESENTANTE LEGAL